

RESOLUÇÃO Nº 355 DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA A VEREADORA SANDRA HELENA GAUER PARA PARTICIPAR DE CURSO.

O Vereador Nadir Barivieira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte:

Resolução:

Art. 1º - Fica concedido licença a Vereadora Sandra Helena Gauer a participar de curso sobre “ Como elaborar uma lei (Regras para Elaboração, Redação, Alteração e Consolidação de leis a partir da Técnica Legislativa e das normas Legísticas)” nos dias 26,27 e 28 de Agosto de 2015. Em Porto Alegre RS.

Art. 2º - A presente de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Funda RS, 25 de Agosto de 2015.

Gabinete da Presidência, em 25 de Agosto de 2015.

**Verº. Nadir Barivieira
Presidente do Legislativo Municipal**

Registre-se e publique-se:

Data Supra